



ANEXO XX DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE EM PARECER PRÉVIO

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº: 24100584-0			
Efetuar controle dos registros contábeis através da auditoria/controladoria interna, para verificação e análise em consonância com a boa técnica contábil, devidamente amparada via Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MPCASP, evitando erros futuros;	CUMPRIDA	O município aprimorou as demonstrações contábeis, garantindo maior clareza e consistência, em conformidade com a Portaria STN nº 548/2015, especialmente no Balanço Patrimonial e Notas Explicativas, obtendo, como resultado, excelente desempenho no ICC/PE 2023 e no ranking de convergência contábil da STN em 2024.	
Aprimorar o processo de estimativa de receitas com base no histórico, bem como as perspectivas futuras de arrecadação;	Implementada parcialmente		Revisão de Rotinas e Controles Contábeis, levantamento de histórico de receitas e despesas possibilitando uma melhor estimativa do cenário orçamentário.
Elaborar a programação financeira e o cronograma financeiro que mais se aproxime da realidade, efetuando um planejamento mensal apropriado ao histórico de arrecadação e desembolsos financeiros do município;	Implementada parcialmente		Revisão de Rotinas e Controles Contábeis, levantamento de histórico de receitas e despesas possibilitando uma melhor estimativa do cenário orçamentário.
Adotar memória de cálculo, por fonte de recursos, para a obtenção do valor disponível para a abertura de créditos adicionais cuja fonte de recursos for o excesso de arrecadação, em conformidade com o art. 43, § 3º, da Lei nº 4.320/1964, registrando tais informações nos demonstrativos elaborados para a prestação de contas;	Implementada parcialmente		Revisão de Rotinas e Controles Contábeis, levantamento de histórico de receitas e despesas possibilitando uma melhor estimativa do cenário orçamentário.
Demonstrar de forma clara as fontes de recursos utilizadas para a abertura de créditos adicionais utilizando os recursos provenientes do superávit financeiro do ano anterior;	Implementada parcialmente		Revisão de Rotinas e Controles Contábeis, levantamento de histórico de receitas e despesas possibilitando uma melhor estimativa do cenário orçamentário.





Efetuar controle da remessa documental junto à prestação de contas, evitando a falha no envio de documentos, como foi o caso do “mapa demonstrativo das leis e decretos referentes aos créditos adicionais”, e da falta do quadro do superávit/déficit financeiro, informação considerada obrigatória (MPCASP);	Cumprida	O município aprimorou as demonstrações contábeis, garantindo maior clareza e consistência, em conformidade com a Portaria STN nº 548/2015, especialmente no Balanço Patrimonial e Notas Explicativas, obtendo, como resultado, excelente desempenho no ICC/PE 2023 e no ranking de convergência contábil da STN em 2024 e 2025.	
Incluir no Balanço Patrimonial Notas Explicativas sobre o montante das provisões matemáticas previdenciárias lançadas no Passivo, bem como sobre o Quadro de Superávit/Déficit do Balanço Patrimonial;	Cumprida	O município aprimorou as demonstrações contábeis, garantindo maior clareza e consistência, em conformidade com a Portaria STN nº 548/2015, especialmente no Balanço Patrimonial e Notas Explicativas, obtendo, como resultado, excelente desempenho no ICC/PE 2023 e no ranking de convergência contábil da STN em 2024 e 2025.	
Fortalecer o sistema de registro contábil, procedendo ao registro das provisões matemáticas previdenciárias de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), neste caso aplicando a NBC-T nº 17 - Demonstrações Contábeis Consolidadas, em conjunto com a IPC 14 (2022);	Cumprida	O aprimoramento no controle do registro contábil garantiu a correta apresentação das receitas e despesas nas prestações de contas ao TCE-PE. Isso resultou em uma boa avaliação no ICC 2023 e em um ótimo desempenho no ranking da STN de 2024 e 2025.	
Aprimorar o controle contábil por fontes/destinação de recursos a fim de que sejam obedecidos os saldos de cada conta, evitando, assim, a realização de despesas sem lastro financeiro, de modo a preservar o equilíbrio financeiro e fiscal do município;	Implementada parcialmente		O município vem envidando esforços para melhorar a capacidade de pagamento dos compromissos de curto prazo, com foco na melhoria dos controles financeiros, na adoção de planejamento financeiro mais rigoroso, no monitoramento constante da disponibilidade de caixa e na limitação de novas despesas à efetiva capacidade financeira, prevenindo, assim, a inscrição de restos a pagar sem recursos para sua cobertura.
Exercer medidas de controle voltadas a melhorar a capacidade de pagamento dos compromissos de curto prazo e prevenir a assunção de compromissos quando inexistirem recursos para lastreá-los, evitando a inscrição de restos a pagar sem disponibilidade de recursos para sua cobertura;	Implementada parcialmente		O município vem envidando esforços para melhorar a capacidade de pagamento dos compromissos de curto prazo, com foco na melhoria dos controles financeiros, na adoção de planejamento financeiro mais rigoroso, no monitoramento constante da disponibilidade de caixa e na limitação de novas despesas à efetiva capacidade financeira, prevenindo, assim, a inscrição de restos a pagar sem recursos para sua cobertura.
Efetuar revisão dos cálculos das despesas totais de pessoal - DTP;	Cumprida	Revisão e melhorias de rotinas contábeis contribuindo para a melhoria de demonstrativos e relatórios de gestão fiscal.	
Atentar para o prazo de utilização, de até o primeiro quadrimestre, do saldo do FUNDEB do exercício anterior, em conformidade com o que determina o art. 25, § 3º, da Lei nº 14.113/2020;	CUMPRIDA	Em andamento	A Gestão do Fundo Municipal de Educação, órgão encarregado pela execução dos recursos do FUNDEB, está observando a legislação federal que determina a aplicação dos saldos remanescentes durante o primeiro quadrimestre.





Acompanhar a solidez do RPPS de modo que o regime ofereça tanto segurança jurídica ao conjunto dos segurados do sistema, quanto garantia ao município, efetivando medidas para melhoria da situação previdenciária municipal a exemplo do estudo da alíquota patronal suplementar em consonância com a avaliação do atuário;	CUMPRIDA	Em andamento	O Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) vem observando as diretrizes constantes do Demonstrativo da Avaliação Atuarial (DRAA), realizando alterações de alíquotas e de aportes mediante Lei, conforme definido no resultado atuarial.
Adotar ações para o cumprimento da normatização referente à transparência municipal contida na Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), na Lei Complementar nº 131/2009, nos Decretos Federais nº 7.185/2010 e 7.724 /2012 e na Lei nº 12.527/2011 (LAI)	CUMPRIDA	Recomendação Atendida	O Município de Santa Cruz/PE reformulou integralmente o seu Portal da Transparência, cumprindo as exigências do Tribunal de Contas Estadual, tanto que na última avaliação realização obteve “SELO OURO” de transparência, conforme resultado divulgado pela ATRICON em parceria com o TCE/PE.
Processo TC nº: 23100705-0			
Elaborar a Lei Orçamentária Anual apresentando conteúdo que atenda aos requisitos exigidos pela Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal;	CUMPRIDA	Elaboração da Lei Orçamentária Anual em conformidade com a Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal, assegurando compatibilidade com os instrumentos de planejamento e observância às normas vigentes.	
Fortalecer o controle sobre os procedimentos de registro dos fatos administrativos que têm repercussão no patrimônio do município, de modo que atendam às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;	Implementada parcialmente		Implementação gradual, com o fortalecimento dos controles sobre os registros dos fatos administrativos que impactam o patrimônio municipal, visando à plena adequação às NBCASP. Estão sendo adotadas medidas de aprimoramento dos procedimentos contábeis e rotinas internas, com foco na conformidade e fidedignidade das informações.
Aprimorar o controle contábil por fontes/destinação de recursos, a fim de que seja considerada a suficiência de saldos em cada conta para realização de despesas, evitando, assim, contrair obrigações sem lastro financeiro, de modo a preservar o equilíbrio financeiro e fiscal do município;	Implementada parcialmente		O município vem envidando esforços para melhorar a capacidade de pagamento dos compromissos de curto prazo, com foco na melhoria dos controles financeiros, na adoção de planejamento financeiro mais rigoroso, no monitoramento constante da disponibilidade de caixa e na limitação de novas despesas à efetiva capacidade financeira, prevenindo, assim, a inscrição de restos a pagar sem recursos para sua cobertura.
Assegurar a manutenção e o aperfeiçoamento dos níveis de transparência, garantindo o pleno exercício do controle social;	CUMPRIDA	Recomendação Atendida	O Município de Santa Cruz/PE reformulou integralmente o seu Portal da Transparência, cumprindo as exigências do Tribunal de Contas Estadual, tanto que na última avaliação realização obteve “SELO OURO” de transparência, conforme resultado divulgado pela ATRICON em parceria com o TCE/PE.
Aperfeiçoar os processos de planejamento financeiro e de execução do cronograma de desembolso;	Implementada parcialmente		Revisão de Rotinas e Controles Contábeis, levantamento de histórico de receitas e despesas possibilitando uma melhor estimativa do cenário orçamentário.





Adotar procedimentos mais rigorosos na identificação das fontes e no cumprimento dos prazos legais para garantir maior transparência e eficiência na utilização dos recursos destinados à educação	Implementada parcialmente		Revisão de Rotinas e Controles Contábeis, levantamento de histórico de receitas e despesas possibilitando uma melhor estimativa do cenário orçamentário.
Processo TC nº: 22100499-3			
Aprimoramento do controle contábil por fontes/destinação de recursos a fim de que seja considerada a suficiência de saldos em cada conta para realização de despesas, evitando assim contrair obrigações sem lastro financeiro, de modo a preservar o equilíbrio financeiro e fiscal do município.	Implementada parcialmente		O município vem envidando esforços para melhorar a capacidade de pagamento dos compromissos de curto prazo, com foco na melhoria dos controles financeiros, na adoção de planejamento financeiro mais rigoroso, no monitoramento constante da disponibilidade de caixa e na limitação de novas despesas à efetiva capacidade financeira, prevenindo, assim, a inscrição de restos a pagar sem recursos para sua cobertura.
Fortalecimento do controle sobre os procedimentos de registro dos fatos administrativos que têm repercussão no patrimônio do município, de modo que atendam às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade	Implementada parcialmente		Implementação gradual, com o fortalecimento dos controles sobre os registros dos fatos administrativos que impactam o patrimônio municipal, visando à plena adequação às NBCASP. Estão sendo adotadas medidas de aprimoramento dos procedimentos contábeis e rotinas internas, com foco na conformidade e fidedignidade das informações.
Revisão das práticas para assegurar a total conformidade com as avaliações atuariais futuras, visando o equilíbrio financeiro e atuarial sustentável do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município.	CUMPRIDA	Revisão das práticas adotadas, com a implementação de ações concretas, tais como o acompanhamento periódico das avaliações atuariais, a adequação das alíquotas de contribuição quando necessário, o aprimoramento dos controles sobre a base de dados previdenciária e a adoção de rotinas de monitoramento do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, assegurando maior sustentabilidade ao regime.	
Aperfeiçoamento das futuras Leis Orçamentárias Anuais com a finalidade de buscar um melhor controle dos gastos públicos e do atingimento das metas e objetivos traçados no planejamento orçamentário	Implementada parcialmente		Revisão de Rotinas e Controles Contábeis, levantamento de histórico de receitas e despesas possibilitando uma melhor estimativa do cenário orçamentário.

LEGENDA:





Determinação/Recomendação: elencar, uma a uma, por processo, as determinações ou recomendações contidas nas deliberações (decisões ou acórdãos) emitidas pelo TCE/PE, nos três últimos anos, compreendendo o referente ao da prestação de contas e os dois anteriores.

Situação: informar se a determinação ou recomendação foi cumprida (implementada), implementada parcialmente ou não implementada.

Ações: informar as ações adotadas para implementação da determinação ou recomendação correspondente.

Justificativa: este campo deverá ser preenchido com os esclarecimentos julgados pertinentes em caso de não implementação ou implementação parcial da determinação ou recomendação correspondente.

